



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 254/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020**

Art. 1º. Aloca recursos para:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE NATAL
<b>AÇÃO</b>	Nº 2117– PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS
<b>OBJETIVO</b>	Assegurar recursos orçamentários com a conservação do patrimônio público conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar no. 101 de 4 de maio de 2000.
<b>VALOR</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º. A locação dos recursos de que trata o Art. 1º. será advinda das seguintes anulações de despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
<b>AÇÃO</b>	2043 – Divulgação das Ações do Governo
<b>VALOR</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Natal, 19 de novembro de 2019

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSL

**RETIRADA EM 03.12.2019**